



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

PORTARIA Nº 225 de 28 de março de 2022.

Determinar a criação de Função Gratificada para Chefe de Setor de Secretaria e Financeiro do Crefito15.

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO – CREFITO-15, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 5.316, de 17 de dezembro de 1975 e resolução COFFITO 59/85.

Considerando o teor do caput do art. 37 inserto na carta Magna no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da modalidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público.

Considerando a necessidade de organizar os processos e demandas internas do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região – CREFITO15 referentes à secretaria e financeiro.

RESOLVE:

Artigo 1º Determinar a criação da Função Gratificada para Chefe de setor da Secretaria, Financeiro e Fiscalização.

Artigo 2º No exercício desta função, o colaborador receberá gratificação de R\$ 500,00 conforme plano de Cargos e Salários.

Artigo 3º A Gratificação será dada a partir do mês de março de 2022.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 28 de março de 2022.

Dra. Eunice da Encarnação Garcia da Silva e Sousa
Presidente